

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 2 de Junho de 2008.

Acta n.º 11/2008

----- No dia dois de Junho de dois mil e oito, nas Grocinas, no edifício sede da Associação Cultural, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º António Manuel Mendes Lopes, José Carlos Fernandes dos Reis, Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho e António José dos Santos Antunes Alves.-----

### ORDEM DE TRABALHOS

#### ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

#### ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. “Ciência na Escola” – Prémio Ilídio Pinho – Parceria de Colaboração - ratificação
6. I Bienal do Humor Luís de Oliveira Guimarães – aprovação de programa
7. Comemorações do Dia Mundial da Criança e do Ambiente – aprovação de programa
8. Hastear da Bandeira Azul – Aprovação de programa
9. Vigilância na praia fluvial da Louçainha – Protocolo de Colaboração
10. Ligação IC3/Cumieira - Proposta de preços para indemnização
11. Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos estabelecimentos públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário - Nomeação de representantes para o Conselho Geral Transitório (artº 62º do DL 75/2008, de 22.04)
12. Gala Anual de Educação - Regulamento de Prémios Escolares – Discussão e votação
13. Protocolo de Delegação de Competências do Município nas freguesias
14. 2ª. Alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano
15. 2ª. Alteração do Orçamento para o corrente ano
16. Programa “Penelajovem”
  - 16.1 - Atribuição de apoio à 1ª. Infância
  - 16.2 - Atribuição de apoio à habitação
17. Zona Industrial de Penela:
  - 17.1- Desistência do Lote n.º. 21 – Revogação da deliberação de 05/09/05
  - 17.2- Desistência do lote n.º. 13 – Revogação da deliberação de 03/07/06
  - 17.3- Cedência do lote n.º. 21
  - 17.4 - Cedência do lote n.º. 19
18. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – 22º. Intercambio Multinacional Europeu para a juventude

Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e três (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte oito mil novecentos e oitenta e um euros e trinta e quatro cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - noventa e sete mil cento e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos. -----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## I N F O R M A Ç Õ E S

O Senhor Presidente: -----

- No âmbito do Programa Rede das Aldeias do Xisto, terá lugar na próxima Quarta-feira uma reunião, cujo tema de discussão será a execução dos programas do terceiro quadro de apoio comunitário, dado existirem, ainda, várias obras a decorrer, em vários Municípios.-----

- Relativamente à questão dos prejuízos provocados pelos veados, informou que, na próxima Sexta-feira, terá lugar uma reunião em Coimbra na Direcção Geral de Recursos Florestais, na qual estará presente. -----

- No próximo Domingo terá lugar a homenagem ao Doutor Luís Oliveira Guimarães, para a qual convidou o executivo a estar presente, dado ser um acontecimento único para o concelho e particularmente para a vila do Espinhal.-----

- Sobre a problemática dos Agrupamentos de Centros de Saúde referiu ter recebido um ofício, da Administração Regional de Saúde, do qual deu conhecimento, para a Câmara Municipal se pronunciar. Atendendo à informação insuficiente de que se dispõe, disse achar precece estar a Câmara Municipal a pronunciar-se sobre tal assunto. No entanto, fez presente uma proposta do gabinete de Saúde e Acção Social que passou a ler e que foi aprovada por unanimidade. Nesse sentido ficou assente responder ao ofício referido, dando conta do teor da proposta apresentada e das questões nela formuladas. -----

O senhor Vereador Mendes Lopes: -----

- A propósito da sua intervenção na passada reunião camarária, sobre a aplicação de taxas de exploração de inertes, perguntou se já havia sido tomada alguma providência. -----

----- O senhor Presidente respondeu ter interpelado outras Câmaras no sentido de aferir se estão ou não a aplicar taxas. Entretanto estão os Serviços a fazer uma análise e a elaborar o novo Regulamento de taxas por forma a ser aprovado, ainda, este ano. -----

**2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** De Rui Miguel Carvalho Fonseca, residente na Camarinha, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia no Espinheiro, freguesia de São Miguel. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De John Alexander Tidey, residente na Travessa Herói Caspirro, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia e anexos na Póvoa, freguesia de São Miguel. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

**3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:** -----

**SOBRE EMISSÃO DE CARTÕES DE FEIRANTE:** - De Luís António Fernandes Roda, residente na Rua Nossa Senhora das Dores, número quinze, freguesia de Boavista e concelho de

Leiria, solicitando a emissão de cartão de feirante para venda de calçado nas feiras e mercados do concelho. -----

Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Maria Manuela Duarte Galinha**, residente na Rua Principal, número quatrocentos e vinte, freguesia de Chão de Couce e concelho de Ansião solicitando a emissão de cartão de feirante para venda de flores nas feiras e mercados do concelho. -----

Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**SOBRE AVERBAMENTO DE NOVO TITULAR A ALVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO:** - De **Maria Alice dos Santos**, residente na Rua Teófilo Braga, número dez, no Espinhal, concelho de Penela, solicitando averbamento do seu nome ao alvará de licenciamento sanitário, com o número oito, passado em nome de seu marido Manuel de Deus (falecido). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

**SOBRE ALTERAÇÃO A LICENÇA DE ALUGUER (TAXI):** - De **Manuel Duarte Freire**, residente no Largo da Misericórdia, número nove, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando averbamento de nova viatura à licença de aluguer número oito barra dois mil e quatro, adquirida por transmissão á empresa Pitisa, peças e Transportes, limitada. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:** - De **Segredos Escondidos, Unipessoal, limitada**, com sede em Penela, concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de Restauração, denominado Restaurante “Pátio da Villa”, sito no IC3, vila e concelho de Penela, do qual é arrendatário. -----

**Deferido**, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Maria Alice dos Santos**, residente na Rua Teófilo Braga, número dez, na vila e freguesia do Espinhal, concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de comércio a retalho (mercearia), sito no Espinhal, concelho de Penela, do qual é proprietário. -----

**Deferido**, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Zoosaúde, Serviços Veterinários, limitada**, com sede em Penela, concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de Clínica Veterinária, sito no IC3, vila e concelho de Penela, do qual é arrendatário. -----

**Deferido**, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Pimalex Decorações, Limitada**, com na vila e concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de loja de Decoração, sito na Rua de Coimbra, vila e concelho de Penela, do qual é arrendatário. -----

**Deferido**, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Pimalex Decorações, Limitada**, com na vila e concelho de Penela, solicitando alteração do horário de funcionamento para o estabelecimento de loja de Decoração, sito na Rua de Coimbra, vila e concelho de Penela, do qual é arrendatário. -----

**Deferido**, de acordo com a informação dos Serviços. -----

#### 4. EXPEDIENTE VÁRIO:-----

- No âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios foi presente o Plano Operacional Municipal, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----  
- No âmbito da entrada em vigor do Decreto-Lei número cem barra dois mil e sete, de dois de Abril, foi presente uma informação dos Serviços, relativamente à restituição de cauções prestadas. ---  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5. “CIÊNCIA NA ESCOLA” – PRÉMIO ILÍDIO PINHO – PARCERIA DE COLABORAÇÃO – RATIFICAÇÃO:** Pelo senhor Presidente foi presente a parceria de colaboração, celebrada com a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó – Pólo de Penela, no âmbito Concurso “Ciência na Escola” – Prémio Fundação Ilídio Pinho, necessárias para a monitorização do ambiente da gruta Talismã, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**PARCERIA DE COLABORAÇÃO** -----

Entre a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó – Pólo de Penela, na qualidade de primeiro outorgante, representada por Guilherme Dias Vieira e o Centro de Interpretação do Sistema Espeleológico do Dueça (CISED), na qualidade de segundo outorgante, representada por Paulo Jorge Simões Júlio, é celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusulas**-----

**1ª (Objecto)** -----

O objecto da presente parceria é a realização de actividades de pesquisa, no âmbito do Concurso “Ciência na Escola” – Prémio Fundação Ilídio Pinho, necessárias para a monitorização do ambiente da gruta Talismã a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008. -----

**2ª (Obrigações do Primeiro Outorgante)**-----

No decorrer da execução do Projecto o primeiro outorgante assegurará, como entidade responsável, o Planeamento, o Desenvolvimento e a Coordenação da investigação, constituindo suas obrigações: -----

- a) Diligenciar para que os prazos propostos pela Fundação Ilídio Pinho sejam cumpridos, articulando as necessidades do Projecto de Investigação com a disponibilidade dos alunos e dos professores das disciplinas envolvidas.-----
- b) Ceder espaços e equipamentos necessários para o desenvolvimento do Projecto. -----

**3ª (Obrigações do Segundo Outorgante)** -----

Constituem obrigações do segundo outorgante: -----

- a) Colaborar com o primeiro outorgante na planificação, organização e coordenação do Projecto.
- b) Fornecer os equipamentos e formação necessários para as deslocações ao interior das grutas.
- c) Acompanhar as visitas de estudo e orientar as actividades no interior da gruta.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto do senhor Presidente, que aprovou a minuta da presente parceria de colaboração celebrada com a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó – Pólo de Penela, no âmbito do Concurso “Ciência na Escola” – Prémio Fundação Ilídio Pinho, necessárias para a monitorização do ambiente da gruta Talismã. -----

**6. I BIENAL DO HUMOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIMARÃES – APROVAÇÃO DE PROGRAMA:** Pelo senhor Presidente, foi dado conta do programa relativo à realização da “I Bienal de Humor Luís Oliveira Guimarães”, que terá lugar no próximo dia oito de Junho. Salientou a Tertúlia “Conversas com Espírito”, que decorrerá durante a tarde e que conta com a presença dos ilustres convidados, Laborinho Lúcio, Juiz Conselheiro e ex-ministro da Justiça; Ruy de Carvalho, Actor e Fernando Dacosta, escritor e jornalista. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa mencionado em epígrafe e assumir os encargos inerentes à realização do mesmo. -----

**7. COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA E AMBIENTE – APROVAÇÃO DE PROGRAMA:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação do Serviços, relativa às comemorações do Dia Mundial da Criança e do Ambiente, que este ano terão lugar no São João do Deserto, no próximo dia cinco de Junho, sobre o tema “ Empreendedorismo:-----  
“Programa actividades -----

A comemoração do dia Mundial da Criança e Ambiente irá decorrer no dia 5 de Junho no São João do Deserto. O cenário natural da serra de Espinhal, contribui para a dinamização de um dia de actividades que pretende assinalar um dia que por direito lhes é reconhecido - Dia Mundial da Criança e ainda sensibilizar e incutir nas crianças o gosto pelo ambiente que os rodeia e por todos os recursos e benefícios que lhe estão associados, assinalando dessa forma o Dia Mundial do Ambiente.

As actividades decorrem com a colaboração de três entidades: ETPSicó - Polo de Penela - responsável pela dinamização musical, a Educoach - MaxPortugal - responsável pela Gincana Empreendedora para o Pré-escolar e a Gesentrepreneur - responsável pela dinamização das Olimpíadas Ambientais e Empreendedoras. -----

Para encerrar a actividade será feito um pic-nic e distribuídas lembranças às crianças. -----  
A organização do Dia Mundial da Criança e Ambiente, conta com a participação de várias Instituições: Câmara Municipal de Penela; Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro; Cercipenela. ETPSicó - Pólo de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa que foi presente e assumir os encargos com a realização do mesmo. -----

**8. HASTEAR DA BANDEIRA AZUL – APROVAÇÃO DE PROGRAMA:** No âmbito do hastear da Bandeira Azul, na praia Fluvial da Louçainha, que ocorrerá no próximo dia catorze de Junho, foi presente o programa para aprovação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa que foi presente, e assumir as despesas com a realização do mesmo. -----

**9. VIGILÂNCIA NA PRAIA FLUVIAL DA LOUÇAINHA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** Tendo em conta a abertura da época balnear e a necessidade de manter vigiadas as praias, foi presente a minuta do protocolo, a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, com vista à vigilância e segurança da Praia Fluvial da Louçainha, que a seguir se dá por transcrito: -----

**PROTOCOLO -----  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA, E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENELA-----**

Considerandos -----

Tendo em conta a necessidade de manter vigilância e segurança na Praia Fluvial da Louçainha durante a época balnear que se aproxima, e também por imposição da lei em vigor para utilização pública destes espaços de lazer solicitou-se á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, através do seu Corpo de Bombeiros, a possibilidade de poderem estes, garantir o funcionamento deste serviço. Assim, e por estarem reunidas condições para tal, é estabelecido o seguinte Protocolo: -----

**Artigo 1.º -----**

Entre a Câmara Municipal de Penela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela é estabelecido um protocolo de cooperação no âmbito do Serviço de Vigilância e Segurança a exercer durante a época balnear oficial para funcionamento da Praia Fluvial da Louçainha, que decorre de 1 de Junho a 30 de Setembro.-----

**Artigo 2.º -----**

A Associação Humanitária, através do seu Corpo de Bombeiros, assume garantir a necessária Vigilância e Segurança, em articulação com os serviços do Ambiente e Desporto,

nomeadamente com os horários de permanência dos nadadores-salvadores, funções a desempenhar, avaliação do funcionamento do serviço, bem como na resolução de qualquer problema tendente ao melhor funcionamento do mesmo.-----

**Artigo 3.º**-----

Este serviço funcionará diariamente, em regime de turnos, entre dois elementos habilitados com o curso de nadador-salvador, no horário compreendido entre as 10 e as 19 horas, incluindo feriados e fins-de-semana.-----

**Artigo 4.º**-----

Os elementos designados para este serviço devem fornecer os contactos pessoais de telemóvel á organização, para eventual necessidade de contacto. Devem também usar colete ou T-shirt que os identifique em serviço, a fornecer pelo município e utilizar os equipamentos rádio da Protecção Civil Municipal para qualquer emergência e melhor organização e funcionamento do serviço.-----

**Artigo 5.º**-----

Como contrapartida pela parceria que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela vai prestar nesta acção atrás descrita, o Município de Penela compromete-se a transferir para a referida Associação uma verba de 4.000.00 Euros (respeitantes ao pagamento de 500€/homem/mês), para apoio a eventuais perdas de salários dos elementos escalados neste serviço de vigilância.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do presente protocolo, autorizando o senhor Presidente, ou quem legalmente o substitua, a outorgá-lo em seu nome.-----

**10. LIGAÇÃO IC<sub>3</sub>/CUMIEIRA - PROPOSTA DE PREÇOS PARA INDEMNIZAÇÃO:** Na sequência da abertura do concurso público para a empreitada de ligação do IC<sub>3</sub>/Cumieira, foi pelo senhor Presidente presente a informação dos Serviços, a seguir transcrita, na qual são propostos os valores para indemnização aos particulares afectados pela construção da mesma:-----

“Informação-----

Assunto: Ligação IC<sub>3</sub>/Cumieira-----

Por solicitação da Câmara Municipal, junto se apresenta proposta de preços correntes dos terrenos e árvores, praticados na zona, para efeitos de indemnização de valores calculados com base na deliberação de 24.01.2005 e actualizados com os valores de taxa de inflação de 2005, 2006 e 2007 - 2,5%, 2,3% 2,2%, respectivamente.-----

TIPO	2005	2008
Mato	0.75€/m <sup>2</sup>	0.80€/m <sup>2</sup>
Cultura	1.50€/m <sup>2</sup>	1.60€/m <sup>2</sup>
Oliveira	37.41€/un	40.00€/un
Muro de blocos/alvenaria de pedra seca		20.00€/m <sup>2</sup>
Muro de betão ciclópico em muro de suporte		80.00€/m <sup>3</sup>
Videira	3.74€/un	4.00/un

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação transcrita, fixando os valores de indemnização de acordo com o proposto na mesma.-----

**11. REGIME DE AUTONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO (ARTº 62º DO DL 75/2008, DE 22.04):** Com vista a integrar o Conselho Geral Transitório, no que concerne ao Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário foi pelo senhor Presidente proposto a nomeação de três representantes, conforme imperativo legal, tendo convidado um dos senhores Vereadores do Partido Socialista a fazer parte do mesmo, proposta essa que foi recusada por ambos.-----

Após algumas considerações sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar para o Conselho Geral Transitório os senhores: Paulo Jorge Simões Júlio, Presidente da Câmara, José Carlos Fernandes dos Reis, Vice-Presidente e João Manuel Falcão, Chefe de Gabinete. -----

**12. GALA ANUAL DE EDUCAÇÃO - REGULAMENTO DE PRÉMIOS ESCOLARES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Pelo senhor Presidente foi explicado, em traços gerais, os pressupostos da elaboração do presente Regulamento de Prémios Escolares, que a seguir se transcreve, cujo móbil principal é o inculcar do espírito de mérito, desde cedo, entre os alunos do concelho.

**“Regulamento para a atribuição de prémios de mérito escolar -----**

**PREÂMBULO-----**

A Educação, sendo uma é das atribuições conferidas às Autarquias Locais (v.g. artº 13.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, é hoje unanimemente reconhecida como um dos principais factores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada um das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam. -----

Sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pela seu particular peso no desenvolvimento a médio longo prazo, as Autarquias Locais não podem ficar indiferentes ao aproveitamento de tão importante recurso. -----

Num momento em que continuam por definir alguns aspectos fundamentais do modelo educativo, nomeadamente no que se refere à definição das responsabilidades e competências dos diversos níveis da Administração Pública, é imperioso não perder mais tempo e avançar de forma decidida, na linha do definido no Plano Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo do Município de Penela, para a construção de um modelo de incentivo ao desempenho escolar nos seus diversos níveis, na convicção de que, reconhecendo e premiando o mérito, estaremos certamente a dar um forte contributo para que, desde os primeiros passos na Escola, as nossas crianças sintam que vale a pena aprender. -----

Aliás, tal desiderato já se encontra plasmado no Estatuto do Aluno do Ensino Não Superior aprovado pelo Dec. Lei nº 30/2002, de 20 de Dezembro, que no seu artigo 13º, alínea c) estipula como direitos do aluno: -----

**“ Ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação e o esforço no trabalho e no desempenho e ser estimulado nesse sentido.” -----**

O Prémio Municipal de “Mérito Escolar” do Município de Penela tem como grande objectivo incentivar o desempenho escolar em todos os seus níveis e premiar o mérito, numa assumida cultura de valorização da excelência enquanto instrumento preponderante para o desenvolvimento económico, cultural e social dos jovens e, consequentemente, da sociedade em geral. -----

**Artigo 1º-----**

**Leis habilitantes-----**

O presente Regulamento tem como leis habilitantes: -----

a) Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; -----

b) Alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; -----

c) Alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Artigo 2º-----**

**Objecto-----**

O presente Regulamento estabelece as normas disciplinadoras do Prémio Municipal de Mérito Escolar do Município de Penela. -----

**Artigo 3º-----**

**Âmbito-----**

1. O Prémio Municipal de “Mérito Escolar”, a atribuir pelo Município de Penela, assente nos princípios da pessoalidade, da territorialidade e da temporalidade, destina-se a premiar os melhores alunos que, no ano lectivo imediatamente anterior: -----

- a) Tenham frequentado os estabelecimentos de ensino sediados na área geográfica do Município de Penela;-----
- b) Residam no Município de Penela e tenham frequentado níveis de ensino não disponíveis na área geográfica do Município;-----

2. Para efeitos da atribuição do prémio aos graus de licenciatura considera-se que o ano lectivo imediatamente anterior é o período compreendido entre o dia 16 de Agosto do ano imediatamente anterior e o dia 15 de Agosto do ano em que se candidata.-----

3. Os estudantes do ensino recorrente não são abrangidos pelo Prémio Municipal de “Mérito Escolar”.-----

**Artigo 4.º**-----

**Critérios**-----

1. O Prémio Municipal de “Mérito Escolar”, respeitando o âmbito definido no artigo anterior, será atribuído:-----

- a) Aos alunos que tenham concluído o 2.º ou o 4.º ano do 1º ciclo do Ensino Básico com nota “A” nas Provas de Aferição às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;-----
- b) Ao melhor aluno do 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, 10º, 11º e 12º ano de escolaridade;-----
- c) Aos alunos que tenham concluído o 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano de escolaridade com média final de 5, arredondada;-----
- d) Aos alunos que tenham concluído o 10º, 11º e 12º ano de escolaridade com média final igual ou superior a 17, arredondada;-----
- e) Ao melhor aluno do 10º, 11º e 12º ano da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó residente na área do Município de Penela;-----
- f) Ao melhor aluno do 10º, 11º e 12º ano do Pólo de Penela da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó;-----
- g) Aos alunos que tenham concluído o grau de licenciatura, com média final de 14 valores;-----

**Artigo 5.º**-----

**Candidaturas**-----

1. As candidaturas dos alunos que tenham frequentado os estabelecimentos de ensino localizados na área do Município de Penela ou a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó são efectuadas oficiosamente através de comunicação escrita da respectiva escola ao Município.-----

2. As candidaturas dos alunos que frequentem outros estabelecimentos de ensino serão formalizadas pelos candidatos até ao dia 15 de Agosto, através de formulário próprio, a disponibilizar em formato papel ou electrónico.-----

**Artigo 6.º**-----

**Prémios**-----

1. O Prémio Municipal de “Mérito Escolar” será constituído por um troféu, em material a definir, tendo como referencial a imagem do Logótipo do Município, contendo uma placa com a inscrição: ***Município de Penela; Prémio Municipal de “Mérito Escolar” – nível de ensino; ano lectivo; nome do(a) galardoado(a); data.***-----

2. O troféu e/ou a placa poderão ainda incluir, por tempo determinado ou indeterminado, imagem ou menção a marca que seja aceite pelo Município como parceira nesta iniciativa.-----

**Artigo 7.º**-----

**Atribuição dos prémios**-----

Os prémios de mérito escolar serão entregues no início do ano lectivo subsequente, em cerimónia integrada na “Gala Anual da Educação” do Município de Penela.-----

**Artigo 8.º**-----

**Divulgação dos prémios**-----

O Município divulgará a lista dos premiados no site do município, sem prejuízo da divulgação noticiosa através da Comunicação Social.-----



**Artigo 9.º**-----

**Entrada em vigor**-----

Este Regulamento entra em vigor de imediato, aplicando-se ao ano lectivo 2007-2008. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do presente Regulamento e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

**13. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NAS FREGUESIAS:** À semelhança dos anos anteriores, foi presente a minuta do protocolo adiante transcrito, a celebrar com as Juntas de Freguesia do concelho, no qual foram introduzidas algumas novidades, nomeadamente a nível de desmontagem de palcos e stands e limpeza dos recintos escolares.-----

**INFORMAÇÃO**

**Protocolo de Delegação de Competências do Município nas Freguesias** -----

**Proposta**-----

Considerando a incapacidade reconhecida de garantir a conservação e limpeza das bermas, valetas e caminhos municipais; -----

Considerando a dificuldade do Município responder em tempo útil às múltiplas solicitações ao nível da limpeza dos recintos escolares e da desmontagem do palco e stands; -----

Considerando a necessidade de implementar novas dinâmicas de proximidade que possibilitem uma intervenção mais rápida e mais eficaz na manutenção da rede viária municipal; -----

Considerando que as freguesias consubstanciam no quadro político administrativo do País a entidade pública com maior proximidade ao cidadão e ao território; -----

Considerando a possibilidade legal de as Câmaras Municipais, sob autorização das Assembleias Municipais, proporem e as Freguesias aceitarem a transferência de competências de competências municipais; -----

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo artº 64º, nº 6, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove o presente protocolo de delegação de competências e o faça presente à Assembleia Municipal para autorização ao abrigo do artº 53º, nº 2, alínea s) do referido diploma legal. -----

--//-----

O Município de Penela, adiante designado por Município, Pessoa Colectiva nº 506778037, representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, Paulo Jorge Simões Júlio, e as Freguesias de Cumieira, Espinhal, Podentes, Rabaçal, Santa Eufémia e S. Miguel, Pessoas Colectivas nº 680025162, 680037055, 680032959, 680022376, 680022600 e 680024573, respectivamente, adiante designadas abreviadamente por Freguesia, representadas pelos respectivos Presidentes de Junta, Sr. Alfredo dos Santos Curcialeiro, Sr. Jorge Carlos Antunes Pereira, Sr. Vítor Manuel Rodrigues Vieira, Sr. António José dos Reis Madeira Roque, Sr. Francisco Manuel Ramos Dias dos Reis e Sr. Luís Alberto Fernandes dos Reis, acordam na celebração do presente protocolo, regido pelas cláusulas que se seguem: -----

**Cláusula 1ª** -----

**(Enquadramento Legal)** -----

O presente protocolo é celebrado no uso das atribuições cometidas aos Municípios nos termos da alínea c) do nº 1 do art. 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, e das competências da Câmara Municipal previstas na alínea c) do nº 6 do art. 64º, e das competências da Junta de Freguesia previstas na alínea c) do nº 5 do art. 34º, conjugados com o art. 66º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 5 de Janeiro. -----

**Cláusula 2ª** -----

**(Objecto)** -----

O objecto do presente protocolo consubstancia-se na delegação de competências nas freguesias para:-----

1. Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos na respectiva área geográfica. -----
2. Desmontagem, incluindo transporte para o Parque Logístico Municipal, do palco e stands do Município utilizados em festas na área da respectiva freguesia;-----
3. Limpeza dos recintos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e dos Estabelecimentos do Ensino Pré-Escolar localizados na área da respectiva freguesia.-----

### Cláusula 3ª -----

#### *(Obrigações do Município)* -----

O Município obriga-se a:-----

1. Disponibilizar às Freguesias um tractor sem condutor, equipado com roçadora de bermas, todos os dias úteis entre as 15:00 e as 20:00 horas, durante o período definido na cláusula 5ª. -----
2. Disponibilizar às Freguesias uma viatura sem condutor, com capacidade de carga adequada ao transporte do palco e stands, fora do horário normal de trabalho.-----
3. Efectuar a transferência das verbas definidas na cláusula 5ª, até ao encargo global de 8.750,00 €, à razão de:-----
  - a) Duzentos e cinquenta euros por cada semana de utilização do tractor;-----
  - b) Cento e oitenta euros por cada desmontagem do palco e stands;-----
  - c) Cento e cinquenta euros por cada recinto escolar ou pré-escolar.-----
4. Assegurar a conservação, manutenção e fornecimento dos consumíveis aos equipamentos objecto do presente protocolo.-----

### Cláusula 4ª -----

#### *(Obrigações de cada uma das freguesias)*-----

Cada Freguesia obriga-se a:-----

1. Colaborar com o Município e com as restantes Freguesias na elaboração do cronograma de utilização dos equipamentos.-----
2. Definir, em articulação com o Município, o plano de trabalhos para cada semana;-----
3. Garantir que os equipamentos serão operados por condutores portadores de habilitação legal e com experiência na função.-----
4. Zelar pela boa conservação dos equipamentos cedidos;-----
5. Garantir, por si ou por terceiros, o cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente protocolo.-----

### Cláusula 5ª -----

#### *(Distribuição por freguesia)* -----

1. O tempo de utilização do conjunto tractor e roçadora por cada freguesia será sempre calculado em função da respectiva área geográfica à razão de uma semana, no mínimo, por cada 10 km<sup>2</sup> ou fracção.-----
2. Verificando-se que o tempo de utilização estabelecido no número anterior não é suficiente, podem todas as partes acordar no respectivo aumento, respeitando, preferencialmente, a proporção estabelecida.
3. Da aplicação da regra constante do número um resulta, para o corrente ano civil, o seguinte quadro de distribuição e consequente fluxo financeiro decorrente da limpeza de bermas e valetas:-----

Freguesia	Área geográfica	Semanas	Verba a transferir
São Miguel	36,60 Km <sup>2</sup>	3	750,00€
Santa. Eufémia	24,75 Km <sup>2</sup>	3	750,00€
Espinhhal	29,39 Km <sup>2</sup>	3	750,00€
Cumeeira	19,53 Km <sup>2</sup>	2	500,00€
Podentes	17,22 Km <sup>2</sup>	2	500,00€
Rabaçal	8,70 Km <sup>2</sup>	1	250,00€

4. Os recintos escolares e pré-escolares abrangidos pelo presente protocolo estão assim distribuídos pelas Freguesias:-----
- a) Cumieira com três recintos: EB1 Cabeça Redonda, EB e JI Cumieira; EB Grocinas; -----
  - b) Espinhal com três recintos: EB1 Espinhal, EB Fetais Cimeiros e JI Espinhal;-----
  - c) Podentes com um recinto: EB1 e JI Podentes; -----
  - d) Rabaçal com um recinto: EB1 e JI Rabaçal; -----
  - e) Santa Eufémia com um recinto: EB1 Cerejeiras;-----
  - f) São Miguel com dois recintos: EB1 Carvalhal Santo Amaro e EB1 Ferrarias. -----
5. A quantidade estimada de operações de desmontagem e transporte de palco e stands é de vinte.

**Cláusula 6ª**-----

**(Duração)**-----

1. O presente protocolo produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008 e é válido até à tomada de posse de novos órgãos autárquicos, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes.----
2. No caso de denúncia de uma das freguesias, a cessação da vigência só produz efeitos para a denunciante, mantendo a plena eficácia para todas as outras. -----

**Cláusula 7ª**-----

**(Alterações)**-----

Não carecem de aprovação pelos órgãos deliberativos, bastando para a sua perfeição a aprovação pelos respectivos órgãos executivos das partes, as seguintes alterações ao presente Protocolo:-----

1. A alteração do tempo de utilização dos equipamentos prevista na cláusula 5ª; -----
2. A alteração do horário de cedência estabelecido no número 1 da cláusula 3ª; -----
3. A alteração da contraprestação financeira do Município decorrente da redefinição do volume da prestação das freguesias ou da alteração dos custos de produção. -----

**Cláusula 8ª**-----

**(Cláusula Revogatória)**-----

O presente protocolo revoga o aprovado pela Câmara Municipal em 18 de Junho de 2007 e autorizado pela Assembleia Municipal em 29 de Junho de 2007. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do presente protocolo e submete-lo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

**14. 2ª. ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O CORRENTE ANO:**

Foi presente à Câmara Municipal a segunda alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. ----  
----- Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com REFORÇOS no valor de quatrocentos e nove mil duzentos e cinquenta euros e ANULAÇÕES no valor de quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos euros. -----

**15. 2ª. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO:** Foi presente à Câmara a segunda alteração do Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração do Orçamento para o corrente ano, com: -----  
----- Orçamento da Despesa com REFORÇOS iguais às ANULAÇÕES no valor de duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos euros.-----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção

dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto. -----  
-----

**16. PROGRAMA “PENELAJOVEM”:** Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas.-----

**16.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À 1ª. INFÂNCIA:** De **Sónia Margarida Costa Simões**, residente no Trilho, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**16.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO:** De **Bruno Miguel Lopes Simões**, residente em Penela, concelho de Penela, solicitando apoio à Habitação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

## **17. ZONA INDUSTRIAL DE PENELA:**

**17.1 - DESISTÊNCIA DO LOTE Nº. 21 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 05/09/05:** Pela empresa Materper – Sociedade de Construções Unipessoal, Limitada, com sede no concelho de Penela, foi comunicada a desistência do lote número vinte um, na Zona Industrial de Penela, que lhe havia sido atribuído em reunião camarária de cinco de Setembro de dois mil e cinco. -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido efectuado, revogando a deliberação de cinco de Setembro de dois mil e cinco, no que concerne à cedência do lote que havia sido cedido à empresa.-----

**17.2 - DESISTÊNCIA DO LOTE Nº. 13 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 03/07/06:** Pelo senhor **Adelino Lopes Moreira**, residente em Avelar, concelho de Ansião, foi comunicada a desistência do lote número treze, na Zona Industrial de Penela, que havia sido atribuído à empresa Beirarte, limitada, da qual era gerente.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido efectuado, revogando a deliberação de três de Julho do ano de dois mil e seis, no que concerne à cedência do lote que havia sido cedido a Beirarte Construções, limitada.-----

**17.3 - CEDÊNCIA DO LOTE Nº. 21:** - A firma **Construções PM - Unipessoal, limitada**, com sede na Zona Industrial de Penela, concelho de Penela, solicita a cedência de um lote na Zona Industrial de Penela, para instalação de um edifício destinado a escritórios e armazém para venda de materiais de construção. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Plano de Apoio ao Investimento, fazer a reserva do lote número vinte e um, outorgando no senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a assinatura do respectivo contrato promessa de compra e venda. -----

**17.4 - CEDÊNCIA DO LOTE Nº. 19:** Foi presente o pedido apresentado pelo senhor **Adelino Lopes Moreira**, residente no Avelar, concelho de Ansião, solicitando a cedência de um lote na Zona Industrial de Penela, para instalação de um edifício destinado a revenda de materiais de isolamento térmico e acústico para a construção civil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, nos termos do Plano de Apoio ao Investimento, fazer a reserva do lote número dezanove, outorgando no senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a assinatura do respectivo contrato promessa de compra e venda. -----

Os senhores Vereadores do partido Socialista, votaram contra, por entenderem não ser aquela empresa um bom exemplo de investimento para o concelho. -----

**ASSUNTO URGENTE DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA:** -----

Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes pontos: -----

**18. ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – 22º. INTERCAMBIO MULTINACIONAL EUROPEU PARA A JUVENTUDE:** Pelo senhor Vice-Presidente foi presente a informação adiante transcrita, salientando a prestimosa colaboração da EBI Infante Dom Pedro, na pessoa da senhora professora Filomena. -----

**“22º. Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude -----  
Informação-----**

Face ao convite feito pela Associação Nacional de Municípios Portugueses para a participação de um jovem do nosso Município no 22º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, a decorrer em Londres de 19 a 26 de Julho deste ano, subordinado ao tema "Europe: The Present and the Future", a autarquia publicitou junto das escolas, juntas de freguesia e associações de jovens, incluindo a colocação destes avisos em locais públicos, a abertura de inscrições para a selecção do jovem a representar o nosso Município. -----

Dos seis jovens que se inscreveram e que passaram por um processo de selecção composto por um teste escrito em inglês e com uma entrevista sobre a comunidade europeia igualmente em inglês, foi seleccionado o jovem **Rui Miguel Dias Rodrigues**. De referir que, para estas provas e entrevista, foi pedida a colaboração da EBI de Penela, para que fosse uma professora de inglês a fazer parte do júri de selecção, tendo sido designada a Prof. Filomena Martins para o efeito. O jovem escolhido demonstrou não só uma boa capacidade de escrita e oral em inglês, conhecedor da temática relativa li União Europeia, mas também uma atitude notável durante todo o processo, pelo que será um digno representante dos jovens do concelho neste Intercâmbio Europeu. -----

Compete agora ao executivo, aprovar o pagamento da inscrição do Jovem, no valor de 500.00 euros, bem como o valor relativo à passagem aérea, no valor de 313.12 euros -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da presente informação, assumindo os encargos referidos na mesma, relativamente à inscrição e passagem aérea do jovem vencedor, Rui Miguel Dias Rodrigues. -----

**DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES:** - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

De LISBOA – **José Guiomar**, na qualidade de co-proprietário de um edifício no Espinhal que, veio questionar qual o ponto da situação da EN 347 – Espinhal – Castanheira de Pêra, nomeadamente se houve alguma alteração ao processo ou se o mesmo se mantém. A haver alterações perguntou quais as “démarches” efectuadas pela Câmara pois, grande parte dos proprietários envolvidos, não vive no concelho, como no seu caso.-----

----- O senhor Presidente, referiu que tal obra é da responsabilidade da Administração Central, logo a metodologia não é definida pela Câmara Municipal que, no entanto, está atenta à definição dos trabalhos. Informou ter estado presente numa reunião, há duas semanas atrás, com o senhor Secretário de Estado, juntamente com outros autarcas, sobre o traçado do IC3 na qual foi dito que o corredor estava definido e que tal assunto iria brevemente a Conselho de Ministros. Nessa mesma reunião questionou-o sobre o ponto de situação da EN347, tendo obtido como resposta que se tratava de um processo complicado e que só haveria resposta final, quando o senhor Ministro comunicasse publicamente o arranque da empreitada. Adiantou-nos, no entanto, que o projecto se mantinha como estava. -----

- Continuando o senhor José Guiomar referiu ter visto afixado um placard, mencionando aquela obra como “conservação corrente”, adjudicada. Partindo desse facto disse gostar de saber quais os trabalhos que vão ser realizados. -----

----- O senhor Presidente disse, lamentar não saber dar mais informação e não ter sido informado sobre o que o senhor José Guiomar disse ter conhecimento. Referiu que irá tentar marcar uma reunião para perceber o que se passa, pedindo ao senhor José Guiomar o seu contacto, para posteriormente o por ao corrente do resultado. -----

De AVELAR – **Maria Alice Mendes Curcialeiro** que, veio reclamar do mau estado em que se encontra a estrada, junto à casa do senhor Abel Freire e de sua mãe, alegando ter já alertado para tal problema. Acrescentou que, qualquer carro que por lá passe patina e não consegue subir derivado à calçada estar muito polida. Também os moradores, alguns bastante idosos, se queixam de tal situação pois escorregam com facilidade. Perguntou se existe alguma possibilidade da mesma vir a ser reparada, ainda, este Verão. -----

----- O senhor Presidente respondeu que, brevemente irá ser lançado um concurso no qual está incluído aquele troço. -----

De CABEÇA REDONDA – **Dália Cunha, Cristina Duarte e outros** que, vieram a veracidade ou não do encerrar, este ano, da escola da Cabeça Redonda. Em nome de todos os pais solicitou esclarecimentos sobre o seu futuro, pedindo desde já que fossem feitos esforços no sentido de a manter em funcionamento, pelo menos mais um ano. -----

----- O senhor Presidente respondeu que as definições vêm do Ministério da Educação, dentro de um enquadramento legal, face à vontade do Governo em encerrar todas as escolas com menos de quinze alunos. Deu conta que, presentemente, existem no concelho cerca de sete escolas nessa situação e apenas quatro com mais de quinze alunos o que é dramático. A escola da Cabeça Redonda já havia sido encerrada no ano passado pelos mesmos motivos. Conseguiu-se apenas que a mesma se mantivesse em funcionamento, como apoio à escola da Cumieira, que não tinha capacidade para receber os alunos das duas aldeias. O argumento utilizado então foi o de manter a escola da Cabeça Redonda em funcionamento, servindo como sala de apoio á Cumieira. Tal argumento, este ano, não faz sentido dado existirem menos alunos, sendo que o Ministério da Educação não colocará um professor na escola da Cabeça Redonda onde não existe população escolar. Não existem pois argumentos para consolidar a mesma posição do ano transacto. -----

- A senhora Maria Armada, também presente, perguntou porque razões fizeram melhoramentos na escola, se sabiam que existiam ordens para a mesma encerrar. Referiu, ainda, ter ouvido a senhora Ministra da Educação dizer que são as Câmaras quem encerram as escolas. A ser assim porque não encerram a escola da Cumieira e mantêm a da Cabeça Redonda em funcionamento. Continuando, disse lamentar que a professora da Cumieira seja “um atraso de vida”, o que não se admite, pois tal é um dos motivos que levam os pais a colocar os seus filhos a estudar fora do concelho. Perguntou porque razão não tira de lá essa professora e colocam a que está actualmente na Cabeça Redonda para acompanhar os meninos até ao fim. -----

----- O senhor Presidente respondendo às questões referiu que, as obras de melhoramentos foram efectuadas à semelhança do que acontece em todas as escolas a funcionar, pois os seus utilizadores são crianças o que só por si é motivo mais do que suficiente. Sobre a questão das professoras informou não ser competência da Câmara a sua colocação ou substituição. Sobre o encerrar da escola disse lamentar mas tratar-se de um facto inevitável. -----

- A senhora Cristina Duarte referiu o facto de, na reunião havida no Agrupamento, o senhor professor Adelino ter dito que seriam as professoras Irene e Ana Cristina a ficarem na escola por serem as mais velhas. -----

----- O senhor Presidente chamou a atenção para o facto de, a existir um problema acrescido, que se prende com as professoras, a escola das Grocinas correrá também o risco de encerrar pois, conforme foi por alguns presentes, irão mais alunos para o concelho de Ansião. Se todas as escolas do concelho estão bem tratadas e em boas condições, não faz sentido que os alunos se desloquem

para fora. O importante é que os mesmos se mantenham na escola da Cumieira, caso contrário, no futuro a execução do Centro Educativo da Cumieira será posta em causa pois a sua exequibilidade só se justifica se houverem alunos. Se pelo contrário, a questão principal se prende com a professora, os pais deverão juntar-se e reclamar dessa situação junto do Agrupamento de Escolas, para que a qualidade do ensino não seja prejudicada. Deu conta, no entanto, que no ano transacto os resultados da prova de aferição dos alunos da Cumieira foram acima da média. -----

----- O senhor David, ali presente, sugeriu a realização de uma reunião, na Cabeça Redonda, com os pais, o senhor Presidente de Junta de Freguesia, e o senhor professor Adelino, perguntado ao senhor Presidente se estava disponível.-----

----- O senhor Presidente mostrou-se receptivo. -----

----- Sobre o assunto interveio, ainda, o senhor Presidente de Junta de Freguesia da Cumieira, ali presente, argumentando que a escola da Cumieira possui mais alunos do que a Cabeça Redonda. As boas condições da escola da Cabeça Redonda são o resultado do investimento efectuado pela Junta de Freguesia, na esperança que se mantivesse em funcionamento por mais algum tempo. Deixou uma sugestão, se a escola da Cumieira entrar em obras poderá a escola da cabeça Redonda ser utilizada, pelos motivos mencionados.-----

----- O senhor Presidente disse lamentar que, a Junta de Freguesia, tenha investido “por sua conta e risco”, sabendo de antemão que tal escola estava condenada a encerrar, atendendo ao número de alunos. -----

De CUMIEIRA – **Diamantino Dias Simões** que, relativamente à questão da escola emitiu a sua opinião, referindo que há que zelar por aquilo que nos pertence e pelo investimento que foi efectuado. Se o senhor Presidente foi à DREC, não fez mais do que a sua obrigação, não se pode deixar ir embora aquilo que é nosso. -----

----- O senhor Presidente respondeu não pretender misturar política com tal questão pois, o encerrar de uma escola cabe ao Ministério da Educação e não às Câmaras Municipais. Lamentou que o senhor Diamantino tivesse chegado mais tarde e não tivesse ouvido o que foi dito sobre o assunto. -----

----- O senhor Vereador Mendes Lopes interveio, sugerindo que Câmara Municipal e Junta de Freguesia deveriam unir esforços, conjuntos, no sentido de sensibilizar os pais que têm os seus filhos a estudar fora do concelho a trazê-los para as escolas do seu concelho, sob pena da DREC não aprovar o centro Educativo previsto na Carta Educativa do concelho. Acrescentou que, foi com o esforço de todo o executivo, que se conseguiu a aprovação daquele Centro Educativo mas, se no momento do arranque não houver alunos em número suficiente o mesmo perderá a sua viabilidade de construção. Há que haver solidariedade pela parte de todos e colocar as questões em cima da mesa, para serem discutidas e se chegar a consensos.-----

----- O senhor Presidente respondeu corroborar nas palavras do senhor Vereador Mendes Lopes, acrescentando que se continuar a existir a resistência de alguns, em ir para fora do concelho estudar, a aprovação da candidatura ao centro Educativo certamente será posta em causa. Referiu que poderão ser tomadas duas acções. Em primeiro resolver a questão da Cabeça Redonda. Em segundo tentar juntar os pais com crianças em idade escolar, dado tratar-se de um problema colectivo, para explicar a situação e conseguir que se mude a sua opinião acerca do problema. Salientou o facto de ser fundamental uma boa escola para manter a população na freguesia. Terminou referindo que irá contactar o senhor Presidente do Conselho Executivo para tentar marcar uma reunião para a próxima semana.-----

De VENDA DOS MOINHOS – **Dália Conceição e Maria Armada** que, solicitaram o arranjo das valetas e o calcetamento do largo da capela da Cabeça Redonda. -----

- Pela senhora Dália Conceição, foi perguntado para quando está previsto o arranjo de um buraco existente junto à sua casa, colocadas as manilhas no regadio, que estão por colocar, e substituídas as manilhas junto à ribeira. -----

Respondendo à senhora Dália Conceição, o senhor Vereador António Alves referiu que passará no local, no final da reunião, para averiguar a situação. -----

Sobre a questão da Cabeça Redonda, o senhor Presidente respondeu que, está previsto para este ano para aquele local o arranjo da Rua da Escola até ao café. Está, também, a ser feito um projecto com vista á remodelação da envolvente à lagoa. Para o próximo ano está previsto o arranjo das valetas na Rua principal. A questão da capela será vista antes da festa. -----

- O senhor Presidente da Junta de Freguesia, ali presente, interveio dizendo que, no ano transacto, havia-se comprometido a efectuar o passeio referido mas, se a Câmara o fizer tanto melhor. -----

O senhor Presidente agradeceu a intervenção e referiu que a Câmara poderá fornecer o material necessário, ficando a mão-de-obra á responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

De CASAL NOVO – **Lúfs Antunes** que, veio perguntar se já havia alguma resposta ao solicitado, por si, em reunião anterior. Referiu ter solicitado, há um ano atrás, que lhe alcatroassem um pequeno troço de estrada, junto à parte de baixo da sua habitação e nada foi feito. Disse lamentar tal situação, argumentando ter cedido gratuitamente terreno para alargamento da estrada e ter tido conhecimento de que pedidos idênticos e posteriores ao seu terem sido atendidos. -----

- Chamou também a atenção para o mau estado em que se encontra a estrada Casais do Cabra – Carvalhais, sobretudo junto à casa da senhora Leonor, funcionária da Câmara Municipal, que possui buracos com cerca de cinquenta centímetros. Tal, para além do perigo que oferece a quem nela transita é também uma vergonha para uma pessoa que trabalha na Câmara Municipal. ----

O senhor Vereador António Alves, referiu que após o terminar da reunião passará no local para identificar a situação. -----

De PORTANCHO DAS FERRARIAS E CARVALHAIS – **António Alexandre e Joaquim Bernardino** que, perguntaram se existe alguma novidade relativamente à problemática dos prejuízos causados pelos veados. -----

O senhor Presidente respondeu ter recebido, hoje mesmo, uma convocatória para estar presente na reunião, que havia sido solicitada, na próxima Sexta-feira. -----

- Pelo senhor Joaquim Bernardino foi, ainda, dito que circulam notícias de que irão ser largados lobos, à semelhança do que foi feito com os javalis e veados, eventualmente para comer as crias dos veados. Alertou para o facto pois, tal, a ser verdade terá efeitos ainda piores, pois os lobos “empurrarão” quer javalis quer veados para a frente, o que significa maior proximidade de casas e culturas, perguntando se é verdade. -----

O senhor Presidente respondeu, nada ter ouvido falar sobre o assunto mas, certamente aproveitará a sua presença na reunião de Sexta-feira para perguntar. Acrescentou ter conhecimento de que há vontade, por parte da Direcção Regional de Recursos Florestais, em actuar na zona com algumas acções. No entanto, depois da reunião agendada, entrará em contacto com um dos presentes, para marcar uma reunião onde dará conta do que foi discutido. -----

- Reclamaram também do mau estado da estrada Casais do Cabra – Carvalhais, sobretudo junto à entrada de Vouzela. Tal resulta do mau trabalho dos madeireiros, que deveriam ser responsabilizados, pois são eles os causadores daqueles estragos. -----

De CARREGÃ – **Augusto Mendes** que, veio alertar para o facto de um grande número de viaturas, para fugir ao controle de velocidade no IC3, utilizarem a estrada da Carregã, como alternativa passando a alta velocidade. Tal oferece grande perigo sobretudo aos residentes mais idosos e às crianças, pelo que solicitou que fossem tomadas providencias, que poderiam passar pela colocação de lombas. -----

O senhor Presidente respondeu que, já foram dadas ordens para adquirir aquele tipo de limitador de velocidade. -----



De GROCINAS – **José Avelar** que, reclamou do mau estado em que se encontra a estrada que vai do Ribeirinho até ao Sobral, passando pela pedreira. Disse ser um autêntico ribeiro cheio de buracos. Lamentou que o senhor Vereador Mendes Lopes, ali presente, que na altura era Presidente da Junta de Freguesia da Cumieira, se tenha comprometido a arranjá-la e até hoje nada ter sido feito, o que acha vergonhoso. -----

----- O senhor Vereador Mendes Lopes interveio alegando que, na altura, houve com certeza prioridades, o que justifica nada ter sido feito. -----

- O senhor José terminou dizendo ficar a aguardar pela resolução da questão. -----

De GROCINAS – **António Francisco** que, solicitou intervenção e atenção para as seguintes situações: -----

- A ponte existente na estrada do Farelo – Viavai, merecia ser arranjada pois têm-se verificado pequenos acidentes, dos quais resultam o amolar de viaturas; -----

- No Casal Novo, junto à casa do senhor João Catarino, existe um troço de estrada com grande inclinação, que merecia um reparo. O trabalho de uma máquina e um pouco de tout-venant resolveria a situação; -----

- A estrada que faz ligação aos Gagos, no troço entre a casa do senhor Abílio Godinho e do senhor Abílio Estanqueiro, que se encontra em terra batida, merecia também um arranjo. -----

O senhor Presidente registou as situações, respondendo existirem prioridades. Terá que se analisar o que é mais importante. -----

De CUMIEIRA – **Alfredo Curcialeiro**, (na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia) que, colocou várias questões:-----

- Na estrada Cumieira – Leca existe um viaduto que deveria ser sinalizados, atendendo ao perigo que oferece;-----

- No cruzamento, junto à casa do senhor engenheiro Coelho e Silva, sucedem-se acidentes com alguma frequência, motivados pelo facto do sinal de STOP estar muito recuado. Tal situação deveria ser vista e inclusive serem recuados os muros lá existentes;-----

- As bermas, junto ao cruzamento do Cruzeiro, estão muito baixas, devendo ser reparadas;--

- Disse ter sido abordado pelo senhor Vereador António Alves, sobre o protocolo de delegação de competência, para limpeza de bermas, ao que manifestou total concordância. Sobre a desmontagem de palcos, aquando das festas, referiu que deveria haver também um protocolo pois trata-se de um serviço que exige muito trabalho. -----

----- O senhor Presidente respondeu que, presentemente, a Câmara tem alocado uma equipa constituída por três pessoas, que desmontam e transportam para diversos lados os palcos e stands. Irá ser discutido no decorrer da presente reunião um protocolo, a celebrar com as Juntas de Freguesia, no sentido de aproveitar recursos e criar novas soluções através das mesmas pois, de Maio a Setembro essa equipa não faz outro serviço a não ser o mencionado. -----

- O senhor Alfredo Curcialeiro respondeu que a Junta de Freguesia da Cumieira não irá aceitar essa parte do protocolo devido à responsabilidade inerente a esses trabalhos. -----

De VENDA DOS MOINHOS – **Luís Gião** que, veio lembrar a necessidade do arranjo da estrada que vai da Venda dos Moinhos a Viavai, pela Câmara Municipal.-----

- **Silvino Ferreira e Ruben Ferreira**, na qualidade de membros da **Comissão de Festas** da capela da Venda dos Moinhos que, referiram ter aquela Comissão efectuado obras de restauro na capela, solicitando para o efeito apoio financeiro. -----

O senhor Presidente respondeu que, para poder ajudar, terá primeiramente que se saber o que foi gasto. Ficou acordado reunir no próximo dia onze, para melhor discutir o assunto. -----

De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues** que, referiu o facto do senhor Presidente ter mencionado que o acesso ao Porto da Vila necessita de ser alcatroado. Disse lamentar que não

tenha referido, também, o lugar do Porto Madeiro onde recentemente foram construídas duas novas casas. Terminou, sugerindo que quando alcatroarem a estrada para o Porto da Vila arranjem uma barreira que lá existe, pois poderá por em causa a estabilidade e segurança da estrada. -----

**PAGAMENTOS:** - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Maio último que importa em **oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e três euros e treze cêntimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**LICENÇAS PARA OBRAS:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Maio último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS E FORNECIMENTOS ADJUDICADOS POR DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Maio último, a seguir indicadas: -----

- Fornecimento do “**Projecto do edificio Casa da Ciência** – adjudicado à empresa **Implenitus, limitada**, pelo valor de quarenta e sete mil cento e quarenta e cinco euros, acrescidos de Iva;-----

- Empreitada de “**Casa Mortuária e Requalificação do Largo do cemitério - Podentes**” - adjudicado à firma **Odraude, limitada**, pelo valor de oitenta e cinco mil e seiscentos euros, acrescidos de Iva;-----

- Empreitada de “**Mini habitat - Penela**”, adjudicado à firma Calado & Duarte, Lda, pelo valor de cento e três mil seiscentos e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos, acrescidos de Iva;---

- Empreitada de “**Recuperação e beneficiação do Centro Cultural das Cerejeiras**”, adjudicado à firma Calado & Duarte, Lda, pelo valor de oitenta e quatro mil cento e oitenta euros e dezanove cêntimos, acrescidos de Iva;-----

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, sendo dezanove horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Paulo Jorge Simões Júlio)

\_\_\_\_\_  
(António Manuel Mendes Lopes)

\_\_\_\_\_  
(José Carlos Fernandes Reis)

---

(Sílvio Simões Lourenço de Carvalho)

---

(António José Santos Antunes Alves)

A Técnica Superior,

---

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)